



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 100 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-96/82 DE 25.10.82;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando à instalação do Projeto CRUTAC/MT (Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária), que tem por objetivo as atividades de extensão, interiorizando a Universidade num deslocamento efetivo de parcela, do seu corpo docente e discente na área do município.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1982.


BENEDITO PEDRO DURILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTILIO DURIVES - MEMBRO